

## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 02 DE MAIO DE 2011-----**

#### **ACTA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E ONZE-----**

Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Eng.<sup>o</sup> João Carlos Chaves Sousa Braga e Ezequiel Santos Gaspar Pereira Araújo, que vem ocupar a vaga ocorrida pela Vereadora Dr.<sup>a</sup> Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, durante o período de suspensão de mandato da mesma. Verificada a legitimidade e identidade do eleito, o Senhor Presidente da Câmara declarou-o investido na sua função como Vereador.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

#### **ABERTURA DE REUNIÃO-----**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **APROVAÇÃO DE ACTA-----**

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 7/2011, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 21/04/2011, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

##### **Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: -----**

O Senhor Presidente interveio dando as boas vindas ao Vereador Ezequiel Araújo e desejou um profícuo trabalho nas funções que ora inicia.-----

**Inclusão de assunto na ordem do dia:** O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto:-----

## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

- Adiamento da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

#### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE, COM SEGURO NA DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO**

**SOCIAL:** Para cumprimento das medidas judiciais de trabalho favor da comunidade, apresenta a Direcção-Geral de Reinservação Social um modelo de protocolo no âmbito das referidas medidas, no sentido de auscultar o interesse desta edilidade na assinatura do mesmo, cujo teor se dá aqui por reproduzido, cuja cópia fica apensa à minuta desta acta.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar interesse na celebração do referido Protocolo de Cooperação.-----

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE ESTRATOS SOCIAIS**

**DESFAVORECIDOS:** Considerando que o Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações Degradadas de Estratos Sociais Desfavorecidos estabelece as condições a que obedece o processo de concessão de apoios destinados à pequena reparação, ampliação e beneficiação de habitações degradadas, pertencentes a agregados familiares economicamente carenciados, residentes no concelho de Vila do Porto;-----

Em cumprimento do disposto no artigo 5º do referido Regulamento, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, divulgar no corrente mês, pelos meios de comunicação social local, a abertura de inscrições para atribuição de apoios, durante o período de 1 a 30 de Junho de 2011.-----

**6ª EDIÇÃO DA ACADEMIA DE VERÃO:** Presente o ofício Ref. 97-SCIRP/2011, datado de 18 de Abril de 2011, dos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas da Universidade de Aveiro, a informar que vai organizar, este ano, a 6ª Edição da Academia de Verão, a decorrer de 10 a 15 e de 17 a 22 de Julho.-----

Mais informa que a Academia de Verão, edição de 2011, é dirigida especialmente a jovens do ensino secundário, deste modo, todos os candidatos, do 10º ao 12º ano,

## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

poderão transformar-se em alunos universitários, e ingressar numa área de saber que seja do seu interesse, mediante a propina de participação, no valor de 150€/semana, que assegura as actividades científicas, o material para realização dos projectos, a alimentação, o alojamento, o seguro de acidentes pessoais e todas as actividades de lazer.-----

Para o efeito, informa que existe possibilidade do Município se aliar a este projecto, no âmbito de uma política de responsabilidade social, através da concessão de bolsa (s) que permita (m) aos alunos deste concelho, frequentarem a Academia de Verão 2011.-----

A Câmara tomou conhecimento e para o efeito, deliberou por, unanimidade, conceder três bolsas, a fim de permitir a presença de um aluno do 10º ano e dois alunos do 11º ano da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, bem como assumir os custos das passagens aéreas para a deslocação daqueles alunos entre Santa Maria/Porto/Santa Maria.-----

**IMPLEMENTAÇÃO DE MUPIS E ABRIGOS EM VILA DO PORTO:** Presente um pedido da requerente Villa A Desporto, Lda., a apresentar o projecto de implementação de Mupis (Expositores Publicitários) em Santa Maria e o projecto de Implementação de Abrigos em Vila do Porto.-----

Mais solicita que em face do interesse para a utilidade pública, que os projectos envolvem seja realizada uma permuta da implementação dos abrigos pela isenção do pagamento de taxas e licenças de publicidade incorporada nos abrigos, por um período de 10 anos, por ser este o prazo estimado para amortização dos equipamentos.-----

O pedido ora requerido foi submetido a parecer da Delegação da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos de Santa Maria e da Direcção Regional da Cultura, tendo merecido parecer favorável destas entidades.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria (com 4 votos a favor e 1 contra), recolher parecer jurídico a fim de permitir uma melhor análise do ora proposto.-----

A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Nélia Figueiredo que votou contra alegou que, quanto aos Mupis considera a quantidade excessiva e não concorda com as localizações propostas em Vila do Porto.-----

## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

**CONTRATO DE COMODATO – CEDÊNCIA DO IMÓVEL DENOMINADO “IGREJA DE SANTO ANTÓNIO” SITO Á RUA DR. LUÍS BETTENCOURT:** Para apreciação e eventual aprovação, presente a minuta do contrato de comodato para cedência a título gratuito, do edifício de rés-do-chão destinado a Igreja, uma dependência e adro, denominado “Igreja de Santo António”, sito na Rua Dr. Luís Bettencourt, inscrito na matriz predial urbana de Vila do Porto sob o artigo 255 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 01137 – Vila do Porto, propriedade do Município de Vila do Porto à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, para nele funcionar como Centro de Informação Juvenil, Espaço de Cultura Popular Mariense, Casa da Juventude de Santa Maria e Sala de Formação.-----

A presente cedência tem como condição a reserva de um espaço destinado à promoção turística da ilha.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por, maioria (com 3 votos a favor e com os votos contra da Vereadora Nélia Figueiredo e do Vereador Eng.º João de Braga), aprovar o teor da referida minuta.-----

**ALTERAÇÃO DOS TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS:** Na sequência do pedido de suspensão do mandato da Vereadora Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos, torna-se necessário proceder à alteração dos titulares das contas bancárias.-----

Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, que as mesmas a partir desta data deverão ser subscritas pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e nas suas faltas e impedimentos pelos Vereadores Roberto Furtado Lima de Sousa e Ezequiel Santos Gaspar Pereira Araújo, nas seguintes Instituições Bancárias:-----

<b>INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS</b>	<b>Nº DE CONTA</b>
Caixa Geral de Depósitos	180-431
Caixa Geral de Depósitos (Depósitos de Garantia)	1070-130
Caixa Geral de Depósitos	11209-130
Banif – Açores	156792153 01
Caixa Geral de Depósitos	180-620

As referidas contas serão **movimentadas sempre por dois intervenientes**, sendo obrigatório a assinatura da Assistente Técnica ao serviço da Tesouraria – Maria

## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

Manuela Cabral Lima e nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior – Armanda Maria Cabral de Andrade e nas faltas e impedimentos desta pela Coordenadora Técnica – Maria de Lurdes Puim Resendes Medeiros.-----

**PROPOSTA PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de Abril de 2011, sobre o assunto supra mencionado, com o seguinte teor:-----

“Considerando que ao Serviço Municipal de Protecção Civil cabe a coordenação das operações relativas à prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de catástrofe e calamidades públicas;-----

Considerando o facto do mapa de pessoal prever um posto de trabalho para a categoria de técnico superior na área de protecção civil;-----

Considerando que ao Serviço de Armazém compete manter actualizado o inventário das existências em armazém, proceder ao movimento de entradas e saídas de guias de remessa e notas de devolução, e que com a implementação da contabilidade de custos é imposto o cumprimento exaustivo de diversos circuitos internos que pela sua especificidade exigem o preenchimento do posto de trabalho para a categoria de assistente técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal;-----

Considerando que no orçamento para 2011 se encontra prevista a verba para os postos de trabalho para categoria de técnico superior e assistente técnico a ocupar;---

Considerando quer o relevante interesse público no recrutamento face à carência de recursos humanos com que se debate a autarquia quer o facto de não existir pessoal em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade susceptível de ocupar os postos que se mostram imprescindíveis;-----

É, pois, claramente reconhecida pela Câmara Municipal a necessidade de ocupar os postos de trabalho mediante a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado nas seguintes categorias:-----

- um posto de trabalho para a categoria de técnico superior na área de protecção civil para o Serviço Municipal de Protecção Civil, e-----
- um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico para o Serviço de Armazém.-----

Considerando que, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 10º, ambos da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, a autorização para a abertura de procedimentos

## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

concurtais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado é da competência da Câmara Municipal, permito-me propor a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para as seguintes categorias:-----

- um posto de trabalho para a categoria de técnico superior na área de protecção civil para o Serviço Municipal de Protecção Civil, e-----
- um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico para o Serviço de Armazém.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para os supracitados postos de trabalho.-----

**ADIAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:** O Senhor Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a ter lugar no dia 16 de Maio seja adiada para o dia 17 de Maio, à mesma hora.-----

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/04/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 660.478,90 €, sendo de Operações Orçamentais 456.748,32 € e de Operações não Orçamentais 203.730,58 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

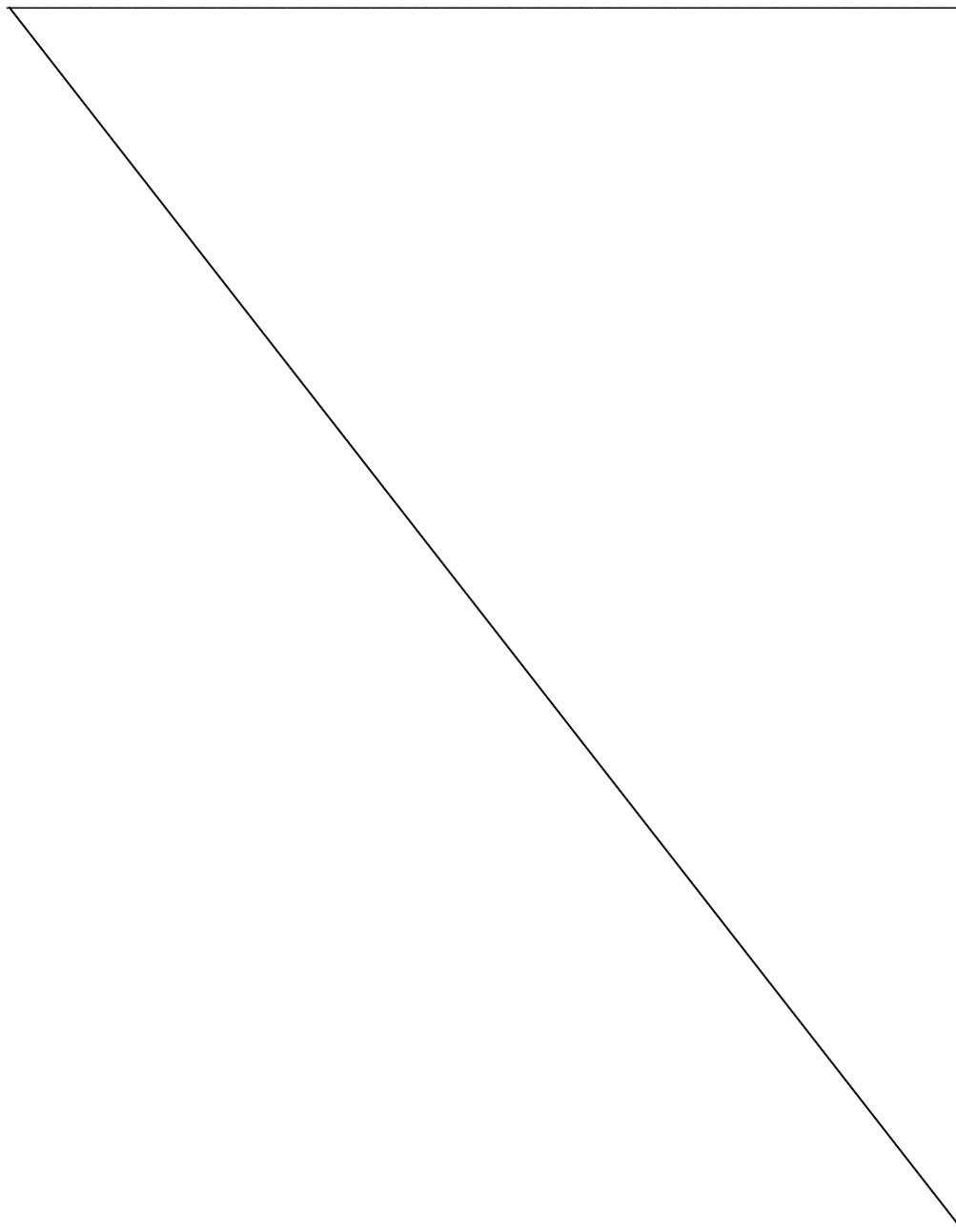
## Reunião Ordinária de 02 de Maio de 2011

### CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

---

---



---